SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1018462-17.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Exequente: Itaú Unibanco S/A

Executado: Auto Posto XV de Novembro Ltda. e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

e 60.

Diante do pagamento do débito, e nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro aos executados o levantamento da quantia depositada à fls.69.

Determino o levantamento das restrições que recaíram sobre os veículos de fls.58

Traslade-se cópia da petição de fls.86/87 para os autos dos embargos à execução (processo 1000202-52.2016), remetendo-o à conclusão.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 06 de maio de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA